



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER N.º 05/2025/CFOT

1. DO RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 021/2025 autoriza o pagamento de bonificação a professores da rede municipal de ensino, com base em metas de desempenho previamente estabelecidas e avaliadas por meio de indicadores de aprendizagem com equidade.

2. DA ANÁLISE DE MÉRITO

A proposta contempla previsão expressa para a abertura de crédito orçamentário específico, conforme o art. 5º do projeto. Trata-se de uma medida de gestão que visa premiar o desempenho profissional com base em critérios técnicos, sem gerar encargos permanentes à folha de pagamento, pois trata-se de verba eventual. A iniciativa é compatível com os princípios da responsabilidade fiscal, uma vez que condiciona o pagamento à existência de recursos orçamentários disponíveis.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei n.º 021/2025**, por entender pela viabilidade financeira e orçamentária da proposta.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 06 de junho de 2025.

Vereador – Fernando Edson de Sousa

Presidente

Vereador – Erivan Pereira

Relator

Vereador – Cleiton Oliveira Sousa

Membro